



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2021, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para analisar, deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 064/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.470/17, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
2. **PROJETO DE LEI Nº 066/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
3. **PROJETO DE LEI Nº 067/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE ENTRE RIOS DO OESTE – FESRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e
4. **PROJETO DE LEI Nº 068/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
5. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESIGNAR como **Relator** das matérias supracitadas o Vereador Gilberto Luis Maldaner.

Entre Rios do Oeste, 02 de agosto de 2021.

Publique-se e registre-se,

Wladimir Backes
NADIR BACKES

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação**

RECEBIDO EM

02 / 08 / 2021

Robson
ROBSON

RECEBIDO EM

02 / 08 / 21

Gilberto
GILBERTO